

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Av. Duque de Caxias, nº 493 – Centro
Edifício Prof.º Antônio Barbosa,
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
Tel: (77) 3481-3374

**DECRETO Nº. 182 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

1

" Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor (a) Escolar do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, como abaixo se especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o Cargo de Diretor (a) Escolar do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, como abaixo se especifica vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

DIRETOR (A)	UNIDADE DE ENSINO
MARIA DA SAÚDE DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADILENE MARIA RAMOS

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal nº. 606 de 01 de Fevereiro de 2019;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 06 de Novembro de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal